

XX CONFASUBRA

MOÇÃO

As (Os) delegadas (os), presentes ao XX CONFASUBRA, em Poços de Caldas-MG, apresentam **moção de apoio** aos membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas que durante a 84ª. sessão em 06 de maio de 2009, se manifestaram favoráveis à modificação da consulta/pesquisa, de forma **paritária** entre os três segmentos (docentes, técnico-administrativos em educação e alunos) para indicação do Reitor.

Ressaltamos que esta atitude tomada pelos conselheiros é um passo importante para o processo de democratização das IFES, e deve servir de exemplo para as demais. O processo de consulta paritária já ocorre em diversas IFES, e já foi aprovado na rede tecnológica conforme Lei 11.892, de 29/12/2008 – artigos 10 §3º e 12 – que demonstra que é um processo irreversível de construção para uma nova forma de escolha do processo sucessório das universidades.

Assim sendo, o Plenário do XX CONFASUBRA aprova a moção de apoio aos **membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas** que demonstra a necessidade de mudança no processo de escolha para que ocorra de forma justa e igualitária, trazendo uma nova visão de democratização das IFES, existente no Projeto de Universidade para os Trabalhadores.

Poços de Caldas, 14 de maio de 2009.

